



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PORTARIA N° 333/GAB/DG/CFGO/IFC/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1° – **APROVAR** o Manual para preenchimento de diário de classe, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo
Portaria n° 161/30/01/2014
Publicada no DOU 03/02/2014



MANUAL PARA PREENCHIMENTO DE DIÁRIO DE CLASSE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O docente deve observar que informações contidas no plano de ensino do componente curricular como: conteúdo programático; número e forma de avaliações que utilizará; recuperações; atividades interdisciplinares; práticas profissionais, entre outras, devem, obrigatoriamente, estar em total consonância com os registros no diário de classe.

1.2 Informações de Cancelamento (C), Desistência (D), Transferência (T), Trancamento (Tr), Mudança de Turma (MT) serão preenchidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

1.3 É obrigação do docente a frequente atualização do diário, pois dela dependem os setores responsáveis pelo controle acadêmico para ações como: cancelamentos de matrículas; controle de evasão; pagamento de bolsas e auxílios; pagamento de seguro etc.

2. FREQUÊNCIA

Na ABA frequência o número “1” (um) representa que o aluno não compareceu à aula e deve ser preenchido sempre na data de aula. A contagem de faltas será feita pelas datas.

FREQUÊNCIA 1º Trimestre

CEPEM em Informática

ALUNOS E PROBABILIDADE

Faltas Matrícula Cálculo

1º Ano – 20/2021 “K”

Código	Nome do Aluno	Aulas	Faltas												Aulas 1º Trimestre				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12					
201510800	ALANA CARLA DOS SANTOS GOMES	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
201510802	ALDRIN HENRIQUE RONCHI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
201510803	ALICIA ROSSA CAVALHEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
201510805	ANA CAROLINE LUCHESI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201510806	ANA CRISTIANE PIRES CAMARGO	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
201510808	ANDERSON CARLOS MELLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201510811	BRUNA TAVARES OLIVEIRA	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
201510813	BRUNO HENRIQUE MARCONDES RIBEIRO	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
201510814	CARLOS MIGUEL JUNGRIBEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201510816	CRISNARA COLET MOREIRA KRENZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201510817	DANIEL FRANCISCO SCOLARO CORDEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 JUSTIFICATIVA, ABONO DE FALTAS OU EXERCÍCIO DOMICILIAR

Faltas justificadas deverão ser preenchidas pelo professor com a letra “J”; Abono de Faltas com a letra “A” e Exercício Domiciliar com as letras “ED”.

Observação: Faltas justificadas, faltas abonadas e exercício domiciliar só poderão ser registradas após cumpridos todos os procedimentos administrativos constantes na normativa 001/2015 CONCAMPUS 2015.

FREQUÊNCIA 1º Trimestre

CEPTIEM em Informática
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO

Faculdade Billings Catanduva
1º Ano - 2016CH 7A

Código	Nome do Aluno	Aulas																															Faltas				
		Dia	18	19	20	21	22	23	24	25	26	28	29	30																		Aulas 1º Trimestre					
		Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
201510800	ALANA CARLA DOS SANTOS GOMES		J	J	J	J	J	J	J																												10
201510802	ALDRIN HENRIQUE RONCHI		A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A																					21
201510803	ALICIA ROSSA CAVALHEIRO																																			21	
201510805	ANACAROLINE LUCHESI																																			0	
201510806	ANACRISTIANE PIRES CAMARGO		E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E																				0	
201510808	ANDERSON CARLOS MELLO																																			0	
201510811	BRUNA TAIARES OLIVEIRA																																			0	

3. CONTEÚDO

Na ABA conteúdo o professor(a) deve preencher rigorosamente os conteúdos e/ou atividades que foram realizadas durante a aula.

3.1 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO

CONTEÚDO

FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA
Faculdade Billings Catanduva
CEPTIEM em Informática Turma 2016/1
Campus Fraiburgo - Semestre 2016-1

Data	Conteúdo Ministrado	Observações
14/09/16	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO	
16/09/16	Introdução ao Desenvolvimento Web: Introdução ao HTML: Exemplos.	
18/09/16	HTML: Importando; tag de Importar.	
21/09/16	HTML: construção de listas; exemplos.	

Para atender a Resolução CONSUPER/IFC 084/2014 art. 26: **“É obrigação do docente apresentar aos estudantes, no início do período, o Plano de Ensino”**, o professor(a) deve, no primeiro dia letivo e antes de qualquer outro conteúdo, preencher o diário da seguinte maneira:

3.2. INTERDISCIPLINARIDADE

A Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012 que institui as vigentes Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, destacam a interdisciplinaridade em seu artigo 6º **“São princípios da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:”**

VII - **interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica**, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;

VIII - contextualização, flexibilidade e **interdisciplinaridade** na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;

V - organização curricular flexível, por disciplinas ou componentes curriculares, projetos, núcleos temáticos ou outros critérios ou formas de organização, desde que compatíveis com os princípios da **interdisciplinaridade**, da contextualização e da integração entre teoria e prática, no processo de ensino e aprendizagem;

Ainda, a Resolução CONSUPER/IFC 084/2014 art. 15, III, estabelece que: É atribuição do NDB “zelar pela integração curricular **interdisciplinar** entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

CONTEÚDO

FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA
Felipe Belluco Cidano
CEPTM em Informática Turma 20161
Campus Fraiburgo - Semestre 2016-1

Data	Conteúdo Programático	Observações
14/08/16	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO	
16/08/16	Introdução ao Desenvolvimento Web: Introdução ao HTML. Exemplos.	
16/08/16	HTML: tags básicas; tags de hipertexto.	
21/08/16	HTML: criação de blocos; exemplos.	
23/08/16	Interdisciplinaridade: Desenvolvimento Web (para iniciantes) (com o site da IFC)	Interdisciplinaridade com Disciplina de Português

Para atender à legislação sobre o tema, os professores devem planejar, executar e registrar no diário de classe, atividades interdisciplinares, conforme o seguinte modelo:

3.3. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

A Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012 que institui as vigentes Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, destacam as práticas profissionais em seu artigo 20º, “III - prática profissional intrínseca ao currículo, desenvolvida nos ambientes de aprendizagem”; e Artigo 21 “**A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, [...] integra as cargas horárias mínimas de cada habilitação profissional de técnico e correspondentes etapas de qualificação e de especialização profissional técnica de nível médio.**”

CONTEÚDO

FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA
Fabiano Belfiore Calsano
GLP INM em Informática I aula 2016/1
Campus Fraiburgo - Semestre 2016-1

Data	Conteúdo Ministrado	Observações
14/05/16	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ENSINO	
16/05/16	Introdução ao Desenvolvimento Web: Introdução ao HTML. Exemplos.	
16/05/16	HTML: hipertexto; tag de hipertexto.	
21/05/16	HTML: construção de blocos; exemplos.	
24/05/16	Prática Profissional: HTML – construção de blocos	Laboratório de Informática

Os PPCs dos cursos técnicos do IFC – *Campus Fraiburgo*, em consonância com a legislação vigente, fazem menção a necessidade da prática profissional na formação técnica oferecida. Portanto, **apenas para disciplinas da parte técnica dos cursos**, faz-se necessário registrar a data, os conteúdos, a carga horária e local destinada a esta prática no plano de ensino e posterior no diário.

3.4. AVALIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDO E NOTA

Para atender a Resolução CONSUPER/IFC 084/2014 artigos 67 e 86, NORMATIVA CONCAMPUS 002/2014 artigo 2, 4 e 15 e o PPC dos cursos técnicos do *Campus – Fraiburgo*, o número mínimo de avaliações necessárias para a composição das médias parciais será de 2 (duas) e, após cada avaliação, será necessário a “recuperação paralela de conteúdo” e posterior “recuperação paralela de notas”, que não podem ser acumuladas no final do trimestre/semestre letivo e, devem ser descritas conforme modelo abaixo:

Campus Fraiburgo – Semestre 2016-1

Data	Conteúdo Avaliado	Observações
14/09/16	HTM: construção de blocos; exemplos; exercícios.	
16/09/16	HTM: linguagens; exemplos; exercícios.	
19/09/16	Prova: (Construção de Blocos; linguagens)	Avaliação 1
21/09/16	HTM: linguagens; construção de blocos; exemplos; exercícios.	Recuperação paralela de conteúdos 1
28/09/16	Prova: HTM: linguagens; construção de blocos.	Recuperação paralela de nota de avaliação 1
28/09/16	CONTEÚDO XX	
28/09/16	CONTEÚDO YY	
30/09/16	CONTEÚDO XY	
31/09/16	Exatidão e apresentação de trabalhos (XX; YY; XY)	Avaliação 2
04/10/16	Exatidão	
08/10/16	Conteúdos (XX; YY; XY)	Recuperação paralela de conteúdos 2
08/10/16	Prova: (XX; YY; XY)	Recuperação paralela de nota de avaliação 2

4. ABA AVALIAÇÕES

As notas atribuídas aos alunos devem ser preenchidas na ABA avaliações do diário. Para cada coluna destinada ao preenchimento das notas (Instrumento Avaliativo - I.A) há outra, imediatamente ao lado, para o preenchimento da nota referente a recuperação paralela (Rec. I.A) que deve ser preenchida, **obrigatoriamente**, antes da realização de uma nova avaliação programada no plano de ensino. Na ABA avaliações consta também uma coluna denominada “Ajuste” para que, a critério do docente, possa ser bonificado nota aos alunos em virtude de participação nas aulas; participação em eventos do (IFC); esforço demonstrado na realização das tarefas da disciplina ou outras atividades ofertadas pelo instituto com objetivos socioemocionais e pedagógicos.

Avaliações que correspondem a “interdisciplinaridade” e a “prática profissional” devem ser listados na “descrição” - parte inferior da ABA avaliações – conforme exemplo.

AVALIAÇÕES / RECUPERAÇÕES

CEPTNM em Informática Subsequente Turma 2016/1

BANCO DE DADOS I

Fulano Beltrano Cidano

Campus Fraiburgo Semestre 2016-1 | 3ª fase

Código	Nome do Aluno	Avaliações						Média Avaliações	Ajuste (+)	Média Final
		IA 1	Rec. IA 1	IA 2	Rec. IA 2	IA 3	Rec. IA 3			
201510751	ALEX SANDRO DE SOUZA	7,0	7,0	7,0		7,0		#REF!	0,5	#REF!
201510752	AMANDA LEMOS DOS SANTOS	7,0	7,0	7,0		7,0		#REF!		#REF!
201510753	ANTONIO MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0		#REF!		#REF!
201510754	CLARISSE MOREIRA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	#REF!		#REF!
201510755	CLAUDIA DE ALMEIDA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	#REF!		#REF!
201420707	CLEITON LORENTZ CARDOSO					7,0		#REF!		#REF!
201510756	DENER CLAUDINEI JUSTIMIANO	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0		#REF!		#REF!
201510757	DENILSON RODRIGUES DA VEIGA					7,0		#REF!		#REF!
201420710	ELIANDRO PEREIRA					7,0		#REF!		#REF!
201510760	JENIFFER EVELIN EFFTING DE SOUZA					7,0		#REF!		#REF!
201420721	JOAO JOSE CARDOSO					7,0		#REF!		#REF!
201510761	LETICIA LEMOS DOS SANTOS					7,0		#REF!		#REF!
201510762	LILIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA					7,0		#REF!		#REF!
201510763	LISIANE DIAS DOS SANTOS					7,0		#REF!		#REF!
201510765	MAICON FUCK					7,0		#REF!		#REF!
201510766	MAIKON CORREA MAXIMILIANO DE JESUS					7,0		Cancelado(a)		Cancelado(a)

Avaliações		
Id	Descrição	Valor da avaliação
IA 1	Instrumento Avaliativo 1	3,33
IA 2	Instrumento Avaliativo 2 (Interdisciplinaridade)	3,33
IA 3	Instrumento Avaliativo 3 (Prática Profissional)	3,34

10,00

5. OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES

CEPTNM em Informática Subsequente Turma 2015/1

BANCO DE DADOS I

Fulano Beltrano Cidano

30h

Observações GRA:

Observações Docentes

Nos termos da Resolução No. 084 - CONSUPER/2014 e na Normativa No. 002 - CONCAMPUS/2014, os alunos (listar alunos) submeteram-se ao Estudos de Recuperação no dia XXXX, visando alcançar os objetivos propostos para o componente curricular. (PPC/INFO, p.61)

Na ABA observações deve ser preenchido o relato de fatos relevantes ocorridos durante a aula, por exemplo: aluno que chegou atrasado; aluno que saiu antes do término da aula; aluno encaminhado ao (CAE); Motivo da nota atribuída ao aluno na coluna “ajuste” da ABA avaliações; alunos que não realizaram ou entregaram avaliações e não apresentaram justificativas etc. Também, segundo o PPC dos cursos técnicos em informática 2015, “para recuperação paralela de nota”, além da registro na aba avaliações, deve constar na aba “observações” do diário de classe: “Nos termos da Resolução No. 084 - CONSUPER/2014 e na Normativa No. 002 - CONCAMPUS/2014, os alunos (listar o alunos) submeteram-se ao Estudos de Recuperação no dia xxxx, visando alcançar os objetivos propostos para o componente curricular”. (PPC/INFO, p. 61)

INSTRUMENTO DE CONTROLE INTERNO DE ROTINAS

Matriz de Ordenamento para os Diários de Classe

Ordenamento 1: O registro de presença do aluno deve ser realizado exatamente no dia que acontecerá a aula.

Ordenamento 2: Informações contidas no plano de ensino do componente curricular como: conteúdo programático; número e forma de avaliações que utilizará; recuperações; interdisciplinaridade; práticas profissionais, entre outras, devem, obrigatoriamente, estar em total consonância com os registros no diário de classe.

Ordenamento 3: Na ABA conteúdo é necessário preencher rigorosamente os conteúdos e/ou atividades que foram realizadas durante a aula.

Ordenamento 4: É obrigação do docente apresentar aos estudantes, no início do período, o Plano de Ensino. O professor(a) deve, no primeiro dia letivo e antes de qualquer outro conteúdo, preencher o diário da seguinte maneira: “Apresentação do Plano de Ensino”. Base na Resolução CONSUPER/IFC 084/2014 art. 26.

- Recomendação 1: O registro deve ser exatamente “**Apresentação do Plano de Ensino**”, portanto, não é possível registros como: “Apresentação da Disciplina”, “Apresentação dos Conteúdos, Objetivos e Avaliações” etc.

Ordenamento 5: Atividades interdisciplinares estão previstas nos PPCs de todos os cursos e para todos os componentes curriculares. O registro de atividades interdisciplinares deverá ser feito na ABA conteúdo e na ABA avaliações, conforme o planejamento descrito no plano de ensino.

- Recomendação 1: Na ABA conteúdo registra-se: “Interdisciplinaridade: (lista os conteúdos) e no canto direito em “observações” descrever o nome dos componentes curriculares envolvidos.
- Recomendação 2: Na ABA avaliações a interdisciplinaridade deve ser listada na “descrição” - parte inferior da ABA avaliações – junto ao valor (nota) que corresponde.
- Recomendação 3: O registro deve conter a palavra “Interdisciplinaridade”, portanto, não é possível registros como: “Práticas Integradas”, “Trabalho Integrado” etc.

Ordenamento 6: As práticas profissionais estão previstas para todos os cursos. Em 2015 a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), após realização de auditoria pedagógica constatou a ausência de registro de práticas profissionais nos plano de ensino e diários de classe. No ano de 2015, com atualização dos PPCs dos cursos a (PROEN) orientou a inserção das práticas profissionais,

inclusive com previsão de carga horária, conteúdo programático, metodologia e avaliação prevista no plano de ensino e com registro no diário de classe.

➤ Observação 1: O Projeto Pedagógico do Curso de Informática integrado ao ensino médio registra as Práticas Profissionais da seguinte forma: “[...] realização de 100 (cem) horas de práticas profissionais realizadas pelo discente e acompanhadas e orientadas pelos professores das respectivas áreas de conhecimento em que se insere o projeto. Organização, operacionalização, acompanhamento e avaliação em regulamento interno”. (PPC/INFO/Integrado/2014). (PPC/INFO/Subsequente).

➤ Observação 2: O Projeto Pedagógico do Curso de Informática na forma integrada e subsequente, atendendo a recomendação da (PROEN), em 2015 atualizou o (PPC) e as Práticas Profissionais foram definidas da seguinte forma: “Aulas práticas em Laboratórios de Informática e Laboratório de Hardware, são definidas nos Planos de Ensino e registradas nos Diários de Classe de suas respectivas disciplinas”.

➤ Observação 3: Sobre as Práticas Profissionais o Memorando Circular nº 048/2015 – PROEN/REITORIA/IFC –, faz as seguintes recomendações:

- Aos professores da disciplina que preveem a Prática Profissional competem as seguintes atribuições:

I – Planejar as práticas profissionais;

II – Esclarecer aos estudantes sobre a natureza e os trabalhos a serem desenvolvidos na execução das Práticas Profissionais;

III – Fazer cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades da Prática Profissional;

IV – Estar presente em todas as atividades realizadas pelos estudantes

V – Avaliar o estudante, considerando a aprendizagem no decorrer do processo como também o resultado final da ação;

VI – Estabelecer e supervisionar o uso dos equipamentos de segurança obrigatórios para a realização das práticas profissionais.

Observação 4: No PPC/SEG./Subsequente., não houve registro das Práticas Profissionais. O PPC retornou com a solicitação de inserção para posterior aprovação. Logo, recomenda-se aos docentes que façam constar em seus Planos de Ensino e Diários de Classe as proposições para as Práticas Profissionais, para que não haja necessidade de reformulá-los posteriormente.

➤ Recomendação 1: As práticas profissionais são obrigatórias para os componentes curriculares da base técnica dos cursos.

➤ Recomendação 2: No Diário de Classe é necessário registrar as práticas profissionais com “data; prática e/ou atividade; local; conteúdos; avaliação”.

- Recomendação 3: Na ABA conteúdo registra-se: “Práticas Profissionais: (lista os conteúdos)” e no canto direito em “observações” deve ser descrito o local em que foi realizada a prática.
- Recomendação 4: Na ABA avaliações as práticas profissionais devem ser listadas na “descrição” - parte inferior da ABA avaliações – junto ao valor (nota) que corresponde.

Ordenamento 7: As avaliações e recuperações paralelas de conteúdo e nota devem ser registradas na ABA conteúdo e na ABA avaliações do diário de classe, conforme o planejamento descrito no plano de ensino.

- Recomendação 1: Na ABA conteúdo registra-se o conteúdo da avaliação e no canto direito em “observações” escreve-se se foi “avaliação” ou “recuperação paralela de conteúdo ou nota”.
- Recomendação 2: As recuperações de nota não podem ser acumuladas para o final do semestre e devem ser realizadas antes da próxima avaliação do componente curricular.

Ordenamento 8: Na ABA observação deve ser registrado os relatos de fatos relevantes ocorridos durante a aula como: aluno que chegou atrasado; aluno que saiu antes do término da aula; aluno encaminhado ao (CAE); Motivo da nota atribuída ao aluno na coluna “ajuste” da ABA avaliações; alunos que não realizaram ou entregaram avaliações e não apresentaram justificativas etc.

- Recomendação 1: O Projeto Pedagógico do Curso de Informática integrado e Subsequente ao Ensino Médio orienta que, na ABA observação seja registrado o nome dos alunos que submeteram-se a “recuperação paralela de nota”, escrevendo o seguinte texto: **“Nos termos da Resolução No. 084 - CONSUPER/2014 e na Normativa No. 002 - CONCAMPUS/2014, os alunos (listar o alunos) submeteram-se ao Estudos de Recuperação no dia xxxx, visando alcançar os objetivos propostos para o componente curricular”.** (PPC/INFO, p. 61) .

NUPE/CGE – FEVEREIRO/2016
Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE